

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO



Comissão e Plenária: 26-08-2020

Coordenador: Diones Monteiro

Relator: Marcela Evangelista

Colaborador: Jorge Nei Neves

COMPOSIÇÃO/ PRESENÇA

Nome	Entidade/Órgão
Elisa Baraldi Canales -	CEGEM
Cleonice F. De Almeida -	São Vicente de Paulo de Castro
Marcela Evangelista -	SEJUF
Terezinha Correa M. Barbosa -	Ass. de Proteção ao Idoso de Ourizona

Convidada:

Relato:

4.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Item 4.1 (reunião de Jul/2020) – Panorama das prestações de contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, trazer panorama atual das prestações de contas para reunião de Agosto/2020.

Parecer da Comissão: CIENTE. Será elaborada uma planilha com os saldos de execução dos municípios que receberam em 2018 e ainda podem ter prazo para execução em 2020, para que o Conselho analise a possibilidade de solicitação de devolução dos recursos, para reunião de Setembro/2020. Para reunião de Outubro/2020, será elaborada planilha com os saldos dos recursos dos municípios que receberam em 2017 e já encerraram sua vigência.

Parecer do CEDI: Ciente.

4.2 – Solicitação de prorrogação p/ execução – Del nº 01/2017 – Município de Cianorte.

O município de Cianorte encaminha ofício de nº 131/2020 solicitando prorrogação de prazo para execução dos recursos recebidos por meio da Del. 01/2017. Justificam que formalizaram contrato para execução de oficinas de artesanato, canto, dança e inclusão digital, visto que a execução das atividades devem ser presenciais e coletivas.

Parecer da Comissão: NÃO APROVADO. Encaminhar ofício com a resposta do Conselho, ao município e ao CMDPI, informando ainda que de acordo com o art. 7º da Del. 11/2019, o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento dos mesmos e no caso do município de Cianorte o prazo se encerra em 12/09/2020.

Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão.

4.3 – Solicitação de orientação ER de Umuarama – Del 01/2017 – Município de Icaraíma;

O município de Icaraíma encaminha email ao ER de Umuarama, solicitando orientações para execução dos recursos recebidos por meio da Del. 01/2017. O recurso foi repassado em 12/11/2018. As perguntas são referentes a aquisição de aparelhos de pressão e materiais esportivos e a compra de ingressos de entrada para o espaço cultural (passeio com os idosos).

Parecer da Comissão: APROVADO. Encaminhar ofício com a resposta do Conselho, ao município e ao CMDPI, informando que de acordo com o art. 7º da Del. 11/2019, o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento dos mesmos e no caso do município de Icaraíma o prazo se encerra em 12/11/2020. Quanto aos questionamentos sobre a execução do recurso para aquisição de aparelhos de pressão e materiais esportivos e os ingressos de entrada para o espaço cultural podem ser previstos, porém devem ser aprovados pelo CMDPI antes de sua execução. Ressaltamos que no caso do passeio, o momento atual não está permitindo aglomerações por conta da pandemia do Coronavírus, sugerimos que outra despesa seja prevista devido ao tempo exíguo que ainda resta para execução do recurso.

Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.

4.4 – MDH – CNDI – Informações sobre o Cadastramento de Fundos da Pessoa Idosa –

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos encaminha email informando sobre os repasses da Receita Federal aos Fundos do Idoso que receberam o primeiro repasse das doações do IRPF 2020. O FIPAR recebeu o valor de R\$ 85.297,01.

Parecer da Comissão: CIENTE.

Parecer do CEDI: Ciente.

4.5 – Balancetes até Julho 2020;

A técnica Marcela apresentou o Balancete do mês de Julho/2020 e os extratos de conta corrente e aplicação financeira.

Parecer da Comissão: APROVADO.

Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão (sem encaminhamento).

4.6 – Protocolo da ALEP 16.521.054-9 e 16.527.328-1. RETIRADO DE PAUTA, AGUARDANDO RETORNO CEDCA.

4.7 – Protocolo 16.787.060-0 – OSCs – Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí - Proposta “Adote um quarto” - solicitação de recurso ao CEDI/PR.

A Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí encaminha o Ofício nº 041/2020, com o Projeto “Adote um quarto” onde solicitam recursos no valor total de R\$ 329.600,00 para reforma de 16 dormitórios. São atendidos 48 idosos, sendo 27 homens e 21 mulheres.

Parecer da Comissão: NÃO APROVADO. Encaminhar ofício à OSC informando que no momento não há Edital de Chamamento Público vigente para apresentação de Projetos ao CEDI. Sugerimos que a OSC aguarde a abertura de novo Edital ou que apresente o projeto nos moldes da Del. 13/2020, para captação de recursos de doação do IR de pessoas físicas



e/ou jurídicas.

Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.

INCLUSÃO DE PAUTA:

4.8 – Mudança da representação dos Conselheiros Governamentais:

A Comissão de Financiamento solicita à Mesa Diretora o envio de ofício às Secretarias competentes para que indiquem os representantes (titular e suplente) das Políticas Públicas do Esporte e da Cultura para compor o segmento governamental.

Parecer da Comissão: APROVADO.

Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.